

## **LEI Nº 904/2006**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE “UNIÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTANA DA VARGEM-UNIPASV.

Faço saber que o Poder Legislativo de Santana da Vargem – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “União dos Pequenos Agricultores de Santana da Vargem – UNIPASV”, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.021/0001-97.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de fevereiro de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal